



# MED START

POWERED BY  
 **dioscope**

CONGRESSO NACIONAL DO  
INTERNO DE FORMAÇÃO GERAL

## **Regulamento Geral do 11º MedStart-CNIFG**

### **Artigo 1º – (Âmbito)**

- a) O presente regulamento estabelece o funcionamento do congresso “MedStart – Congresso Nacional do Interno de Formação Geral 2022 Powered by Dioscope”, doravante designado “MedStart”, que se realizará nos dias 22, 23 e 24 de setembro, no Centro de Congressos de Aveiro.
- b) O MedStart é uma atividade desenvolvida por uma Comissão Organizadora (CO) de 30 elementos.

### **Artigo 2º – (Objetivo)**

- a) O MedStart tem como público-alvo Internos de Formação Geral (IFGs).
- b) Este é um congresso médico, e tem como principal objetivo reunir a informação mais atual sobre as carreiras médicas e sobre a prática médica em Portugal, contribuindo para o debate sobre a profissão nos nossos dias. É particularmente dirigido aos IFGs, mas aberto a qualquer participante da área médica.

### **Artigo 3º – (Modalidades)**

- a) O congresso decorrerá num formato híbrido. Os participantes poderão optar por Bilhete presencial ou Bilhete online.
- b) O Bilhete online dará acesso ao congresso em formato digital, com a transmissão via streaming em plataforma a designar.
- c) Os workshops ocorrerão presencialmente na cidade de Aveiro, em locais a determinar pela CO.
- d) Os locais de realização dos workshops serão divulgados pela CO, atempadamente.
- e) O programa do Congresso encontra-se disponível nas plataformas de comunicação do MedStart.
- f) A Organização reserva-se ao direito de alterar o programa sem compensação para o participante e sem aviso prévio.

### **Artigo 4º – (Vagas)**

- a) Estão disponíveis 350 vagas para participantes na modalidade presencial (300 vagas para Internos e 50 para estudantes de medicina).
- b) As vagas para participantes na modalidade online são ilimitadas.

## Artigo 5º – (Preço)

- a) O participante poderá optar por uma das quatro modalidades do congresso: “Presencial”, “Online”, “Estudante Presencial” e “Estudante Online”. De seguida, listam-se os quatro tipos de modalidades:
- i) O Bilhete Presencial, com um custo de 35€, inclui:
    - 1) 6 Sessões Plenárias;
    - 2) Sessões de Abertura e Encerramento;
    - 3) 2 Workshops;
    - 4) Speed Dating online com internos de especialidade (IFEs) (por agendamento);
    - 5) Coffee Breaks e 2 Almoços;
    - 6) Acesso à plataforma de inscrições no Programa Social do Congresso.
  - ii) O Bilhete Online, com um custo de 27€, inclui:
    - 1) 6 Sessões Plenárias;
    - 2) Sessões de Abertura e Encerramento;
    - 3) Speed Dating online com IFEs (por agendamento).
  - iii) O Bilhete Presencial Estudante, com um custo de 15€, inclui:
    - 1) 6 Sessões Plenárias;
    - 2) Sessões de Abertura e Encerramento;
    - 3) 2 Workshops;
    - 4) Speed Dating online com IFEs (por agendamento);
    - 5) Coffee Breaks e 2 Almoços;
    - 6) Acesso à plataforma de inscrições no Programa Social do Congresso
  - iv) O Bilhete Online Estudante, com um custo de 5€, inclui:
    - 1) 6 Sessões Plenárias;
    - 2) Sessões de Abertura e Encerramento;
    - 3) Speed Dating online com IFEs (por agendamento).

## Artigo 6º – (Inscrições)

- a) As inscrições para o MedStart abrem a 7 de agosto de 2022, às 21 horas (GMT+1, Lisboa).
- b) As inscrições serão realizadas através de um formulário na aplicação MedStart (Artigo 11º), que estará disponível nas plataformas de comunicação do MedStart.
- c) São dados necessários para a inscrição:
  - i) Nome e Apelido
  - ii) Nome a incluir na credencial
  - iii) E-mail
  - iv) Contacto telefónico
  - v) Cédula Profissional
  - vi) NIF (caso pretenda fatura com NIF)

- vii) Categoria (Interno de Formação Geral/Interno de Formação Específica/Estudante)
  - viii) Local de Internato (ou Universidade, se estudante)
  - ix) Tipo de bilhete (Presencial, Online, Presencial Estudante, Presencial Online)
  - x) Forma de comunicação que o inscrito terá tido conhecimento do MedStart.
- d) Antes da submissão do formulário, cada participante deve selecionar o bilhete pretendido e efetuar o seu pagamento via plataforma *Stripe* ©. O processo de inscrição apenas será concluído após o pagamento (Artigo 11º).
- e) Após a submissão do formulário, a inscrição de cada participante fica pendente à confirmação da mesma, através de envio de e-mail pela aplicação MedStart.
- i) No caso das inscrições como “Presencial Estudante” ou “Online Estudante”, a inscrição só se encontra completa após confirmação e validação do “Comprovativo de Estudante” (CE):
    - 1) A validação do CE será feita pela CO. Esta reserva-se no direito de revogar a inscrição caso considere o CE inadequado;
    - 2) Serão aceites como CE apenas documentos emitidos pelas universidades portuguesas que atestem que o participante se qualifica como “estudante” à data de inscrição.
- f) Caso algum participante se inscreva mais do que uma vez, apenas a primeira inscrição será aceite.
- g) As inscrições terminam quando estiver preenchida uma das seguintes condições para cada uma das modalidades:
  - i) Quando o número de inscritos referido na alínea a) do artigo 4º estiver totalizado,
  - ii) Após dia 20 de agosto às 23h59 (GMT+1, Lisboa).
- h) A CO compromete-se a resolver, com a maior brevidade possível, qualquer problema informático que decorra durante as inscrições, notificando os participantes da sua resolução via e-mail.

### **Artigo 7º – (Sessões Plenárias)**

- a) As sessões plenárias do MedStart têm lugar nos dias 22 de setembro pelas 09:30 e 13:00, 23 de setembro pelas 14:00 e 17:30 e 24 de setembro pelas 09:30 e 13:30.
- b) As sessões ocorrerão no Auditório Principal do Centro de Congressos de Aveiro.
- c) A lista de sessões plenárias do MedStart estará disponível no website, na app e nas redes sociais do congresso, com a respetiva descrição.

### **Artigo 8º – (Inscrições Workshops)**

- a) Os workshops do MedStart têm lugar nos dias 22 de setembro pelas 14:00 e 23 de setembro pelas 11:00.
- b) A lista de workshops do MedStart estará disponível no website do congresso, com a respetiva descrição.

- c) Cada participante ficará alocado a 2 workshops.
- d) Cada workshop tem um número limitado de vagas, definido em conjunto pela CO e pelo respetivo formador do workshop.
- e) A inscrição nos workshops será feita por cada participante através de um Google Forms, de acordo com as vagas disponíveis.
  - 1) Os participantes serão avisados atempadamente, por email, pela CO de que as inscrições dos Workshops irão abrir;
  - 2) O formulário será enviado por email para cada participante em data a definir;
  - 3) Caso o formulário não seja preenchido até à data de fecho do formulário, o participante será colocado nos workshops de forma aleatória, de acordo com as vagas ainda disponíveis.
  - 4) A ordem de seleção dos workshops corresponde à ordem de submissão do formulário de inscrição no Congresso, considerando uma inscrição válida.
- f) A confirmação dos workshops em que cada participante ficou alocado será enviado posteriormente via e-mail.

### **Artigo 9º – (Speed dating com Internos de Especialidade)**

- a) O Speed dating online decorrerá ao longo da tarde de 24 de setembro, no horário mais conveniente aos internos de formação específica (IFE), na secção para o efeito da aplicação MedStart.
- b) Cada IFE fornecerá a sua disponibilidade horária para ser contactado por Internos de Formação Geral (IFG) na aplicação MedStart.
- c) Em ambas as modalidades, cada participante, a partir de data a definir, deverá agendar na aplicação MedStart as reuniões com os IFE das especialidades que pretende conhecer.
- d) A reunião tem a duração máxima de 10 min.
- e) Na modalidade presencial, o participante deverá dispor de um smartphone com acesso ao microfone e webcam, com ligação à internet e com a aplicação MedStart instalada.
- f) Na modalidade online, o participante deverá dispor de um computador com um browser instalado, de acordo com o ponto d) do artigo 11º, com acesso ao microfone, webcam e ligação à internet.
- g) O participante deverá comparecer na hora agendada, pois o atraso refletir-se-á no tempo total da reunião.
- h) Caso o participante esteja impossibilitado de participar na reunião agendada deverá utilizar a aplicação MedStart para cancelar a reunião.
- i) O não comparecimento do participante, sem justificação válida, na reunião agendada leva à impossibilidade de participar nas seguintes reuniões agendadas.

### **Artigo 10º – (Programa Social)**

- a) O MedStart contará com momentos designados de “Programa Social” com o objetivo cultural e de networking entre os participantes.
- b) Estes momentos têm lugar nos dias 22 de setembro a partir das 16:00 e 23 de setembro a partir das 17:30.
- c) Apenas os participantes inscritos na modalidade presencial terão a possibilidade de se inscrever nestes momentos.
- a) A Inscrição no Programa Social poderá carecer de custos e vagas limitadas.
- b) As informações relativas ao modelo de inscrição, seleção e respetivo pagamento serão divulgadas pela CO atempadamente nas redes sociais do congresso.
- c) A CO reserva-se no direito de negar a presença de alguma participante no Programa Social, caso estes manifestem intenção ou atos de má conduta.

### **Artigo 11º – (Pagamento)**

- a) Para a inscrição estar concluída, os participantes têm que proceder ao pagamento do valor total do congresso.
- b) O pagamento será efetuado através da plataforma *Stripe* ©, aquando da submissão do formulário de inscrição.
- c) As inscrições só serão válidas se cumprirem todas as regras dispostas no artigo 6º e no presente artigo.
- d) Caso o participante não efetue o pagamento, a sua inscrição no congresso será cancelada.

### **Artigo 12º – (Aplicação MedStart)**

- a) A aplicação do MedStart estará disponível para todos os participantes inscritos no congresso, na modalidade online ou presencial. A aplicação terá múltiplas funcionalidades, entre as quais permitirá aceder aos conteúdos do congresso, agenda individual, sala de conversação, lista de participantes e oradores, speed dating, transmissão em direto do congresso (apenas disponível na modalidade online).
- b) A aplicação estará disponível durante toda a duração do congresso.
- c) As credenciais são definidas para cada participante, sendo pessoais e intransmissíveis, permitindo apenas 1 acesso em simultâneo.
- d) O participante ao inscrever-se na modalidade online acederá à aplicação através da versão *web app*, via browser *Google Chrome, Firefox, Safari, Opera* ou *Microsoft Edge*. O link e as credenciais de acesso serão enviados para o email que o participante submeteu aquando da inscrição.
- e) O participante ao inscrever-se na modalidade presencial acederá à aplicação através da versão *mobile app*, via aplicação para smartphone (*Android* ou *Apple*). O código e as

credenciais de acesso serão enviados para para o email que o participante submeteu aquando da inscrição.

- f) Para esclarecer dúvidas ou reportar dificuldades sobre a aplicação MedStart, o participante pode utilizar o helpdesk, consultar as FAQs disponíveis na aplicação ou enviar um e-mail para [digital@cnifg.pt](mailto:digital@cnifg.pt).

### **Artigo 13º – (Transporte)**

- a) O transporte de/para o evento, nomeadamente para o Programa Social e Workshops, é da total responsabilidade do participante, sendo que as atividades irão decorrer nas proximidades do Centro de Congressos de Aveiro.
- b) A CO encarrega-se de informar atempadamente os participantes do local e do horário em que deverão comparecer às atividades.

### **Artigo 14º – (Desistências)**

- a) Todos os participantes que não efetuarem o pagamento até à data-limite prevista para o efeito, serão tidos como desistentes.
- b) Após o pagamento, os participantes poderão desistir até 3 dias depois do mesmo, enviando e-mail com o assunto "Desistência - Primeiro e Último Nome" para [digital@cnifg.pt](mailto:digital@cnifg.pt). Neste caso, o reembolso dos participantes desistentes será determinado pela CO.
- c) Após o prazo mencionado na alínea b) do presente artigo, qualquer participante que deseje cancelar a sua inscrição não será reembolsado.
- d) Não serão permitidas trocas diretas.

### **Artigo 15º – (Inscrições após desistências)**

- a) Em caso de número elevado de desistências, cabe à CO organizadora estipular novo período de inscrições, bem como os moldes em que tal deverá ocorrer.
- b) Caso seja aplicável, o novo período será divulgado nos meios de comunicação do Med Start.
- c) A escolha dos workshops será feita de acordo com o artigo 8º, mas numa fase posterior, apenas com as vagas sobranes.

### **Artigo 16º – (Certificação)**

- a) Todos os participantes têm direito a um certificado de participação no congresso.
- b) Para efeitos de certificação será necessário que o participante efetue o check-in pelo menos uma vez em cada dia do congresso.
- c) Este modelo de validação aplicar-se-à tanto ao formato online como ou presencial
- d) Relativamente à modalidade Presencial, serão recolhidas as presenças dos participantes em todos os Workshops, sendo necessária a presença nos dois momentos para efeito de certificação do workshops.

- e) Relativamente às sessões plenárias, serão recolhidas as presenças de todos os participantes.

### **Artigo 17º – (Salvaguardas)**

- a) Em caso da alteração da data e condições de realização do congresso, é dada aos participantes a hipótese de desistência e reembolso do dinheiro.
- b) Alterações nas datas das inscrições nos workshops serão da responsabilidade da CO e comunicadas a todos os participantes via e-mail.

### **Artigo 18º – (Credenciais)**

- a) Cada participante inscrito na modalidade Presencial receberá uma credencial física aquando do check-in.
- b) Por motivos de organização e segurança, é obrigatório que todos os participantes e parceiros usem as credenciais em todos os momentos durante as atividades do congresso, incluindo as atividades de programa social.
- c) A CO reserva-se no direito de excluir elementos de qualquer atividade do congresso caso estes falhem em apresentar a credencial.

### **Artigo 19º – (Gravação de Imagem ou Áudio)**

- a) Não é permitido ao participante utilizar qualquer meio de gravação de imagem ou áudio para qualquer fim, bem como proceder à sua difusão, sem a autorização prévia da CO.
- b) O MedStart reserva-se o direito de denunciar quaisquer práticas não concordantes com o ponto a) às autoridades competentes.

### **Artigo 20º – (Tratamento de Dados)**

- a) O MedStart tem em consideração a privacidade e a proteção dos dados dos seus utilizadores (para informações mais detalhadas consulte a Política de Privacidade e Segurança – disponível no website do congresso).
- b) Todas as informações serão objeto de tratamento de acordo com a lei aplicável em cada momento, designadamente Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto) e o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD). A participação nesta atividade pressupõe a recolha e armazenamento, por parte da Comissão Organizadora do MedStart, de dados pessoais dos participantes. A recolha destes dados cumpre o propósito de facilitar a organização e permitir a certificação dos participantes.
- c) As informações recolhidas serão exclusivamente utilizadas pelo MedStart, que garante que não cederá as suas informações a empresas externas ou outros terceiros, salvo sua autorização expressa em contrário.



- i) Não obstante, a Comissão Organizadora do MedStart poderá ser intermediário de partilha de informação científica, médica ou promocional com os participantes na sequência de parcerias definidas e acordadas em prol da sustentabilidade científica e financeira do MedStart.
- d) Caso seja prestada a autorização expressa no sentido da transmissão a terceiros dos dados pessoais fornecidos, os mesmos poderão ser utilizados por esse terceiro para os fins mencionados nessa autorização, designadamente para fins de marketing. Desde já se adverte que o terceiro em causa poderá ter uma política de privacidade e segurança no tratamento de dados pessoais diferente do MedStart, pelo que, desde já, se recomenda a consulta do website do terceiro para tomada de conhecimento dessa política.
- e) O MedStart poderá ter de partilhar alguns dos seus dados pessoais com outros destinatários, os quais poderão incluir, a título de exemplo:
  - 1) Sociedades Médicas
  - 2) Entidades subcontratadas que prestem serviços relacionados com os dados pessoais recolhidos pelo MedStart, incluindo a assistência técnica ao MedStart.
  - 3) Autoridade competente a que o Med Start esteja legalmente vinculado a divulgar informação no âmbito de processos administrativos ou judiciais.
- f) O MedStart obriga-se a exigir das entidades ou empresas com quem celebre contratos que envolvam o acesso a dados pessoais tratados, o cumprimento das regras de privacidade.
- g) Ao abrigo deste regulamento, os participantes têm o Direito de Acesso, Retificação, Oposição, Limitação de Tratamento, Portabilidade e Apagamento dos seus dados pessoais, sendo esses direitos exercíveis mediante contacto eletrónico para [digital@cnifg.pt](mailto:digital@cnifg.pt). Tem também o direito de apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD).

### **Artigo 21º – (Direitos de Imagem)**

- a) Durante o congresso MedStart os participantes poderão ser fotografados ou filmados. Assim, o participante autoriza, por sua livre, específica e informada vontade, a captação, tratamento e respetiva difusão da imagem própria nas redes sociais ou no website do MedStart.
- b) Caso o participante não autorize o descrito no ponto a) do presente artigo, deve avisar o fotógrafo durante o congresso e avisar a CO do Med Start, enviando um e-mail para [digital@cnifg.pt](mailto:digital@cnifg.pt).

### **Artigo 22º – (Incumprimento)**

- a) Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a CO reserva-se o direito de anular a participação do elemento em causa.

- b) É proibida a participação no MedStart em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Comissão Organizadora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

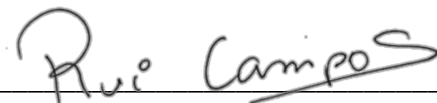
### **Artigo 23º – (Casos Omissos)**

- a) Os casos omissos serão resolvidos por parte da CO do MedStart.  
b) A interpretação de casos omissos é da responsabilidade da CO do MedStart.

### **Artigo 24º – (Disposições Finais)**

- a) O presente regulamento entra em vigor imediatamente após publicação no website do MedStart.  
b) O presente regulamento é válido até ser aprovado outro para o mesmo efeito pelo MedStart  
c) A participação no Congresso MedStart implica a aceitação na íntegra deste regulamento por parte do participante.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ganicho, Coordenador Geral**

  
\_\_\_\_\_  
**Rui Campos, Coordenador Geral**

### **Comissão Organizadora do MedStart-CNIFG**

**Congresso Nacional do Interno de Formação Geral 2022**

geral@cnifg.pt

Porto, 03 de agosto de 2022

Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Alameda Prof. Hernâni Monteiro, Hospital São João, piso 01

4200-319 Porto, Portugal



POWERED BY  
 **dioscope**

# MED START

CONGRESSO NACIONAL DO  
INTERNO DE FORMAÇÃO GERAL



[geral@cnifg.pt](mailto:geral@cnifg.pt)



[www.cnifg.pt](http://www.cnifg.pt)



[@congressonacionalifg](https://www.facebook.com/congressonacionalifg)



[@med\\_start\\_cnifg](https://www.instagram.com/med_start_cnifg)